



Maceió/AL, 14 de março de 2023

PORTARIA CREF19/AL N° 124/2023

CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo em Comissão de Supervisão de Comunicação do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas.

Art. 2º - Compete à Supervisão de Comunicação:

- I - Elaboram planos estratégicos;
- II - Implementam atividades das áreas de negócios e/ou relacionamentos e coordenam sua execução;
- III - Assessoram a Diretoria e setores da organização e implantam ações de relações públicas e ouvidoria;
- IV - Analisam conjuntura dessas áreas, bem como atuam em processo de decisões políticas, participando da formulação de políticas públicas;
- V - Elabora e coordena projetos gráficos;
- VI - Gestão das redes sociais do CREF19/AL, atualização e geração de conteúdo;
- VII - Acompanha Diretores e Comissões em eventos e ou reuniões midiáticas;
- VIII - Agendamentos de posts e relacionamento com o público;

Art. 3º - São requisitos para o cargo:

- IX - Ensino Médio completo e ou superior cursando nas áreas afins;
- X - Disponibilidade de horário e para viagens nas áreas de atuação do CREF19/AL, bem como para outros estados da federação quando houver necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente